



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 022/2025

### ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 30.09.2025.

- AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 11:15HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO LEGISLATIVO, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA ESTUDO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE OS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: **IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA, MARCELO LUKE, GEANE FÁTIMA BOSCHETTO BUENO, DONIZETE MARTINS, JOÃO CARLOS RIBEIRO E MARTA TERESINHA PIT**, COM O OBJETIVO DE ANALISAR E DISCUTIR OS PROJETOS EM PAUTA, VISANDO À EMISSÃO DE PARECERES PELAS COMISSÕES COMPETENTES. FORAM DEBATIDOS OS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME A COMPETÊNCIA DE CADA COMISSÃO. APÓS AS DEVIDAS DELIBERAÇÕES, OS MEMBROS EXARARAM PARECERES CONFORME O ENTENDIMENTO DA RESPECTIVA COMISSÃO. FICOU DEFINIDO QUE OS SEGUINTE PROJETOS FORAM DISCUTIDOS E ANALISADOS: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1039/2025** – "DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA GUARITA MT." COMISSÃO COMPETENTE: C.E.S.A.S E C.C.J.R, (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1040/2025**, - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES COMPETENTES: C.C.J.R, C.F.O.F, O.S.P.O, C.E.S.A.S (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1041/2025**, "INSTITUI O PROGRAMA IPTU PREMIADO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT E DEFINE SUAS MODALIDADES, CRITÉRIOS, CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, TIPOS DE PRÊMIOS, PERIODICIDADE E FORMA DE DIVULGAÇÃO." COMISSÕES COMPETENTES: C.C.J.R (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025**, "REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 972/2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, REFERENTES AO CARGO DE ENCARREGADO DA LGPD E À FUNÇÃO GRATIFICADA A ELE VINCULADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÃO COMPETENTE: C.C.J.R, (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2025**, "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, O DIA DO GARIMPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÃO COMPETENTE: C.C.J.R, (**PARECERES FAVORÁVEIS**). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2025**, "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT O DIA DO GAÚCHO E DÁ

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

✉ [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) ✉ [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) ✉ [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
✉ [ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br) ✉ [licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br](mailto:licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451  
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMISSÃO COMPETENTE, C.C.J.R (PARECERES FAVORÁVEIS). PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1042/2025 “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. COMISSÕES COMPETENTES, C.C.J.R E C.E.S.A.S (PARECERES FAVORÁVEIS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E PARA CONSTAREM, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

*MARCELO LUKE, Dorizete MANTUA, João Carlos R. Campos, Inonete Zanbetta, Geane Bueno, Jairo F. Almeida*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO